

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



ACORDO CIR AMOR PERFEITO Nº , DE 27 E 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a **concordância** com a Habilitação e Certificação do Laboratório privado Cito Premier tipo I, com sede no Município de Palmas, para prestar serviços ao SUS do Estado do Tocantins, sob a gestão da Secretaria Estadual de Saúde, na Região de Saúde Amor Perfeito, conforme a Portaria GM/MS Nº 3.388/13, bem como, **na Região que aprovar nas Reuniões Ordinárias das CIR realizadas no mês de junho de 2019.**

Os membros CIR (Gestores Municipais de Saúde e Representantes da Secretaria Estadual de Saúde) que compõem a Comissão Intergestores Regional (CIR) Amor Perfeito no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando a Portaria Nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013, que Redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

Considerando Consenso da Comissão Intergestores Regional (CIR), Capim Dourado aprovando a habilitação do laboratório privado Cito Premier, tipo I, para atender os 139 (cento e trinta e nove) Municípios que compõem as Regiões de Saúde **Bico do Papagaio, Médio Norte Araguaia, Cerrado Tocantins Araguaia, Capim Dourado, Cantão, Amor Perfeito, Ilha do Bananal e Sudeste**, na realização de exames citopatológicos do colo do útero e entrega de resultados em tempo oportuno, e;

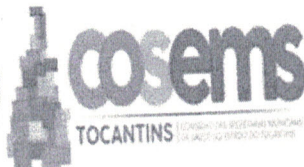
Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) **Amor Perfeito** em reunião ordinária realizada em 27 e 28 de junho de 2019, na cidade de Brejinho de Nazaré - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Acordar com a Habilitação e Certificação do Laboratório privado Cito Premier, tipo I, com sede no Município de Palmas, para prestar serviços ao SUS do Estado do Tocantins, sob a gestão da Secretaria Estadual de Saúde, para atender a Região de Saúde Amor Perfeito, conforme Portaria GM/MS Nº 3.388/13;

Art. 2º A habilitação do laboratório privado Cito Premier, tipo I, será para atender 13 (treze) Municípios da Região de Saúde **Amor Perfeito, que são:** (1) Brejinho de Nazaré, (2) Chapada da Natividade, (3) Fátima, (4) Ipueiras, (5) Mateiros, (6) Monte do Carmo, (7) Natividade, (8) Oliveira de Fátima, (9) Pindorama do Tocantins, (10) Ponte Alta do Tocantins, (11) Porto Nacional, (12) Santa Rosa do





SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Tocantins, (13) Silvanópolis, bem como, os Municípios da Região de Saúde que aprovar em Reunião Ordinária das CIRs realizadas no mês de junho de 2019, na realização de exames citopatológicos do colo do útero e entrega de resultados em tempo oportuno.

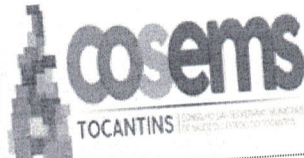
Art. 3º Apesar do Edital de Chamamento para Credenciamento Nº 005/2018 - Processo 1997 publicado no Portal da SES/TO constar os 139 municípios do Estado, o laboratório Cito Premier com sede no município de Palmas prestará o serviço em citopatologia **somente** aos municípios que **estiverem pactuados com o Estado**, conforme a Programação Pactuada e Integrada (PPI).

Art. 4º Os municípios que **não** estão com o teto financeiro destinado ao Estado referente aos Exames Citopatológicos do Colo do Útero que possuem interesse na prestação de serviço em citopatologia pelo laboratório Cito Premier (gestão estadual) **deve solicitar na Programação Pactuada e Integrada (PPI) o remanejamento do teto financeiro para o Estado**, desde que seja mantida a cota definida na PPI para o supramencionado exame.

Art. 5º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde	
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Chapada da Natividade
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Fátima	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Ipueiras
Secretário (a) Municipal de Saúde de Mateiros	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Monte do Carmo
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Natividade	Secretário (a) Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima
Secretário (a) Municipal de Saúde de Pindorama do Tocantins	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins
 Secretária Municipal de Saúde Decreto 08/2017 Secretário (a) Municipal de Saúde de Porto Nacional	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Santa Rosa do Tocantins
 Secretário Municipal de Saúde Decreto 08/2017 Secretário (a) Municipal de Saúde de Silvanópolis	



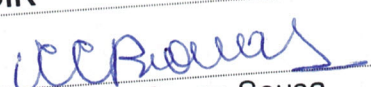
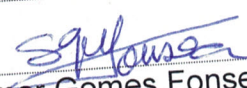


SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Representantes SES-TO na CIR

 Marilene Coutinho Borges Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	 Cymara C. Braga Sousa Hospital e Maternidade Tia Dedé
 Sildomar Gomes Fonseca Hospital de Referência de Porto Nacional	



Superintendência de Planejamento – SUPLAN (63) 3218-2806 / 1025 Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007
Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br